



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 22 de 18 de Janeiro de 2013.

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de Malhador à Prefeitura Municipal de Itabaiana.

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, "caput", inciso VI, combinado com o art. 91, "caput", inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Malhador, e em resposta ao expediente Oficial/GP nº 016/2013, datado de 17 de janeiro de 2013, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, RESOLVE:

Ceder a servidora MADJA MARIA DE FREITAS DE JESUS, RG nº 950316 SSP/SE, CPF nº 915.665.765-04, Professora integrante do Quadro de Pessoal do Magistério, deste Município de Malhador,, para que a mesma possa desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Itabaiana, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de **Malhador (SE)**, em **01 de Fevereiro de 2013**.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita